



PORTARIA Nº 025/2023.

“CONCEDER DIÁRIA AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “I”, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da vereadora sra. JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES até a cidade de Mossoró -RN, onde vai participar de reuniões e eventos pertinentes ao cargo que exerce, no dia 08 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º – AUTORIZAR** em favor da Vereadora, a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES	0033	1,0	300,00	300,00

**Art.2º –AUTORIZAR** a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n.028/2022 – TCE.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 07 de agosto de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**JESSICA LEITE QUEIROGA SALES**  
Presidente da Câmara